



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ofício CI nº.12/2021

Catanduvas/Pr., 11/03/2021.

Ilmo. Sr.

Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Em atenção a **Demanda nº. 207939** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR., criada em 10/03/2021 e enviada a Controladoria Interna Municipal.

A Controladoria do Município, vem informar, que o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE-PR.**, com fundamento em suas atribuições constitucionais, realizará a avaliação da transparência pública, relacionada às ações voltadas à vacinação contra a COVID-19, visando à composição do **Índice de Transparência da Administração Pública ITP Vacinação COVID-19**

Na primeira etapa dessa avaliação da transparência, os município terão **30 dias para adequar os site oficial e portal de transparência e responder o formulário eletrônico** .

Na segunda etapa, o Tribunal realizará a validação das respostas enviadas pelos municípios para composição do ranking do ITP.

Copie e cole o link no seu navegador para responder o questionário:
<https://forms.gle/rRQyMpu13zWyQyjX7>

Todas as orientações gerais para responder o questionário e as orientações específicas de cada critério de avaliação encontram-se no **Manual dos Critérios de Avaliação (anexo à Presente demanda)**.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Edilson Malavski

Controle Interno

Ademir Luiz Burckhardt
Secretário Municipal
de Saúde

Fone/Fax: (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR